NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Participação Social

CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO 0130/41/2021 - PROGRAMA REDE ACOLHER

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMNTO PÚBLICO

Niterói, de 19 abril de 2023.

Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída através da portaria 13, publicada em Diário Oficial do Município de Niterói no dia 23/03/2023, para iniciar o processo de análise e julgamento das propostas recebidas do referido Chamamento Público, seguindo o **EDITAL 01/2023** e seus critérios de julgamento e participação.

A Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que melhor se adequar à proposta contida no **EDITAL 01/2023**, publicado no dia 07 de abril de 2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, realizará a parceria e assinatura do **TERMO DE COLABORAÇÃO** 001/2023, entre a prefeitura municipal de Niterói através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL** e instituição especializada para a gestão do **PROGRAMA REDE ACOLHER**, autorizada pelo processo 013000041/2021.

Este parecer é o resultado da análise das 08 propostas recebidas por meio físico e digital, avaliando os aspectos gerais estabelecidos pelo referido Edital.

As entregas das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil ocorreram de acordo com o presente Edital.

Dia 03/04/2023
Instituto Três Romãs – 29.742.104/0001-53

Dia 05/04/2023
Coração Solidário – 18.780.327/0001-99
Ecos – 02-539.959/0001-25
Viva Rio – 00.343.941/0001-28
Avança Brasil – 14.783.273/0001-64

Dia 07/04/2023
CIEDS – 02.680.126/0001-80
MAE – 11.415.273/0001-13
MUDES – 33.663.519/0001-09

- Analisados os planos de trabalho / propostas das entidades, concluímos que **O instituto Três Romãs**, atingiu a pontuação máxima dentre as instituições participantes, apresentando em seu Plano de Trabalho propostas convenientes e oportunas para o Programa Rede Acolher, visto que a proposta contemplou e agregou todos os indicadores e os objetivos específicos aos egressos, pré-egressos, assim como seus familiares que são o público alvo do Programa.

Em conclusão, todos os membros da Comissão de Seleção, com base nos objetivos específicos, nos indicadores, no item 4 e na tabela 2 de critérios de julgamento do item 8 e seus subitens, **CLASSIFICAM** a entidade **INSTITUTO TRÊS ROMÃS** como HABILITADA a celebrar o Termo de Colaboração com esta Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Participação Social, no valor de

É o parecer que ora submetemos.

Comissão de Seleção de Chamamento Público

Lucyane Almeida Ferreira – Mat: 42696

Dayene Belmiro dos Santos – Mat: 12461490

Adelmo Silva de Souza – Mat: 12284255